



## GABINETE

**PORTARIA Nº 250, de 14 de outubro de 2025**

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Tese;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

## RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Tese do trabalho do (a) discente **Joana Maria Borges de Feitas**, matrícula DASPAM202002, intitulado **“Vidas pretas na Amazônia: um estudo sobre a produção de saúde das mulheres quilombolas do Rio Andirá”** do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Júlio César Schweickardt (ILMD)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Alcindo Antônio Ferla (UFRGS)	Membro Titular
Dr.ª Munique Therense Costa Morais de Morais Pontes (UEA)	Membro Titular
Dr.ª Nelma Nunes da Silva (UNIFAP)	Membro Titular
Dr.ª Elizângela de Almeida Silva (SEDUC)	Membro Titular
Dr.ª Fabiana Mânicia Martins (UFAM)	Membro Suplente
Dr.ª Stela Nazareth Meneghel (UFRGS)	Membro Suplente

**Art. 2º ESTABELECER** a hora, a data e o local de defesa **às 14h00 (Manaus)** do dia 27 de outubro de 2025, de forma síncrona remota, via plataforma de videoconferência ZOOM.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 15/10/2025, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5527112** e o código CRC **FE7BBC8**.